



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.258 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a autorização contida na Lei nº 8.765/11,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 02 – DIVISÃO DE ENGENHARIA

01.02.01.17.512.1701.1.031.3.3.90.39 – Plano Diretor de Água e Esgoto R\$ 500.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.02.01.17.512.1701.1.011.4.4.90.51 – Est. Trat. de Esgoto ETE 1..... R\$ 500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JUNHO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3927, de 04/06/2011.